



VIGÉSIMA SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA – MTG/RS

REFERENTE RESOLUÇÃO 04/2022 de 02 de Outubro de 2022(CONSELHO DIRETOR DO MTG)

Ítem 3 – Considerando que o Regulamento Eleitoral determina que tem direito a voto, para a eleição regional, as entidades que tenham a presença de 75% nos Encontros Regionais. (...)

O Conselho Diretor define que, para fins de cálculo do percentual de presenças em 75%, nas eleições de 2022, o período considerado é o de 01 de janeiro à 15 de novembro de 2022.

RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS:

1. C.T.G. O FOGÃO GAÚCHO – TAQUARA/RS (10)
2. C.T.G. O TROPEIRO FREDERICO TROTT – TRÊS COROAS/RS (8)
3. C.T.G. PASSO DOS TROPEIROS – ROLANTE/RS (8)
4. C.T.G. RANCHO DO CHIMARRÃO – IGREJINHA/RS (8)
5. C.T.G. SANGUE NATIVO – PAROBÉ/RS (9)
6. C.T.G. SENTINELA DA TRADIÇÃO – IGREJINHA/RS (10)

TAQUARA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Paulo R. Wallauer

PAULO RICARDO WALLAUER

Coordenador Regional 22RT

COORDENADORIA DA 22ª RT
CNPJ 09.384.834/0001-12

10h:24min, LH

11/25/2022 10:24:00
COORDENADORIA DA 22ª RT